

## RESULTADO FINAL GERAL - EDITAL 12/2024/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.000805/2024-81

DOCUMENTO SEI Nº 2243043

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o **Resultado Final Geral** para professor substituto EDITAL Nº 12/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

### ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
009	Maria Mychellyne Cristina de Sousa Ayres	99,38	19,00	118,38	1º
016	Caroline Dias Tavares Pinheiro	97,50	15,00	112,50	2º
002	Jéssica Silva Guimarães	91,00	4,00	95,00	3º
015	Sara Jemima Carneiro dos Reis Façanha	59,25	*** PI	0,00	*** PI
007	Daniel Lucas Malta Matos Lopes	* NC	* NC	0,00	* NC
001	Janaina dos Santos Benvindo	* NC	* NC	0,00	* NC

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2243043** e o código CRC **62712B3A**.

---